

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2025

Dispõe sobre a criação do Cartão da Mãe Atípica, que garante benefícios para mães de criança com deficiência ou transtornos do neurodesenvolvimento, no âmbito do município de Goiana

Art. 1º Fica instituído o Cartão da Mãe Atípica, destinado às mães de crianças com deficiência ou transtornos do neurodesenvolvimento, garantindo o acesso a uma série de benefícios essenciais para o cuidado e qualidade de vida dessas famílias.

Art. 2º O Cartão da Mãe Atípica proporcionará os seguintes benefícios:

I - Atendimento terapêutico para a criança, incluindo fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicologia;

II - Transporte para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), garantindo o deslocamento para consultas, exames e tratamentos em unidades de saúde especializadas;

III - Emissão da Carteira de Livre Acesso do Estado, proporcionando gratuidade no transporte público conforme legislação vigente;

IV - Atendimento preferencial em estabelecimentos públicos e privados, conforme previsto no Estatuto da Pessoa com Deficiência;

V - Fornecimento gratuito do medicamento Aristab (Aripiprazol), mediante prescrição médica e laudo comprobatório;

VI - Benefício financeiro destinado à aquisição de medicamentos, fraldas descartáveis e atendimento especializado para a saúde mental da mãe, incluindo acompanhamento com profissionais de psicologia e psiquiatria.

Art. 3º Poderá requerer o Cartão da Mãe Atípica toda mãe residente no município de Goiana que possua filho diagnosticado com deficiência ou transtorno do neurodesenvolvimento, mediante apresentação de laudos e documentação comprobatória.

Art. 4º O cadastro e a emissão do Cartão serão realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Secretaria de Saúde, garantindo a transparência e a correta distribuição do benefício.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo os critérios e procedimentos necessários para a execução do programa.

Justificativa:

O presente Projeto de Lei visa assegurar direitos e oferecer suporte essencial às mães de crianças com deficiência ou transtornos do neurodesenvolvimento, reconhecendo as dificuldades e desafios enfrentados por essas famílias. Muitas dessas mães dedicam-se integralmente aos cuidados dos filhos, limitando suas possibilidades de trabalho e renda. Assim, garantir acesso a terapias, medicamentos, transporte e apoio financeiro é fundamental para proporcionar dignidade e qualidade de vida tanto para as mães quanto para as crianças.

Além disso, o fornecimento de atendimento terapêutico especializado contribuirá diretamente para o desenvolvimento das crianças, facilitando sua inclusão social e educacional. O transporte para Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e a Carteira de Livre Acesso do Estado garantirão mobilidade para o acompanhamento de consultas e procedimentos essenciais, muitas vezes realizados fora do município.

Outro ponto crucial é o fornecimento de medicamentos e a assistência psicológica às mães, que frequentemente enfrentam sobrecarga emocional e financeira. Dessa forma, a presente iniciativa busca promover a equidade social e assegurar o direito ao cuidado e ao bem-estar dessas famílias, sendo um passo significativo para um município mais inclusivo e solidário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, 07 de Maio de 2025.

Vereador Edson da Farmácia
Câmara Municipal de Goiana